

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018 PROCESSO Nº 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 HOMOLOGADA DIA 09/07/2018.

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VILMAR VIANA FARIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 428883790-15 e portador da Cédula de Identidade sob nº 50470400-75 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Capitão Balbino, 940, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - ME**, com sede na Av. Mauricio Cardoso, 1821, Centro, CEP nº 95920-000 na cidade de Boqueirão do Leão - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.344.856/0001-54, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Presencial nº 50/2018 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do prazo: O prazo de vigência do contrato fica renovado até 31 de dezembro de 2019.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do contrato original firmado em 09 de julho de 2018, permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco, RS, 05 de junho de 2019.

VILMAR VIANA FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI-ME
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica